



## PORTARIA Nº07 DE 24 DE FEVEREIRO 2022.

*"Decreta ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022, no período do carnaval e dá outras providências".*

*Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:*

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de fevereiro e os dias um e dois de março de 2022, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis, além da diminuição do fluxo de pessoas nas dependências da Câmara, visando a diminuição do número dos casos da Covid 19.

**Art. 2º** - Apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

**Art. 3º** - Em vista do ponto facultativo decretado, a 2ª sessão ordinária será realizada no dia 03 de março no mesmo horário habitual, conforme concordância de todos os vereadores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 24 de fevereiro de 2022.

**Lincoln Petrus de Castro**  
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal